



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás - Pará

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 013/2021 AO PROJETO DE LEI DE LEI 036/2021 – QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

AUTORES VEREADORES:

- EDVALDO RODRIGUES CAVALCANTE - R\$ 305.000,00 (TREZENTOS E CINCO MIL REAIS)

- CLEVERSON ALEKSANDER ZAJAC- R\$ 332.952,27 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 637.952,27 (SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

Entidade beneficiada: -Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer- FUNCEL

- CNPJ: 016.133.210/0001-24.

- Endereço: Avenida Weyne Cavalcante, nº 1220, sala 205 Centro Canaã dos Carajás/PA.

Finalidade: Cultivar as tradições folclóricas por meio de suas expressões e hábitos, costumes, etnias, festas, danças e artesanato, além de organizar e promover eventos de responsabilidade da administração municipal em parceria com seus respectivos órgãos e ainda organizar e promover programas esportivos. Servirá para aquisição de instrumentos musicais da banca Marcial “fanfarra”, execução do projeto Girassol (aquisição de materiais de uso didático, instrumentos musicais, roupas, contratação de mão de obra, ações, eventos, equipe técnica, materiais de uso em aula de ballet, confecção de camisetas, locação de veículos), ainda, desenvolvimento do projeto do Grupo dos Escoteiros com a aquisição de uniformes, materiais para rapel, materiais de acompanhamento, kit multimídia, materiais de informática e demais outros insumos.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2022, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária em ação já existente para promover e Cultivar as tradições folclóricas por meio de suas expressões e hábitos, costumes, etnias, festas, danças e artesanato, além de organizar e promover eventos de



1ª Discussão
EM: 03/12/21



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



2ª Discussão
EM: 07/12/21

PRESIDENTE

responsabilidade da administração municipal em parceria com seus respectivos órgãos e ainda organizar e promover programas esportivos dos seguintes itens abaixo descritos:

Órgão: 19. Fundação de Cultura Esporte e Lazer.

Unidade Orçamentária: 1929 - Fundação de Cultura Esporte e Lazer

13.392.1414. 2.198 – Manter o Programa Cultura é Vida.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – R\$ 255.180, 90

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica – R\$ 255.180,90

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – R\$ 127.590,47

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ R\$ 637.952,27 (SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.034 – Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de promover a odontologia e contribuir com a saúde bucal da população carente.

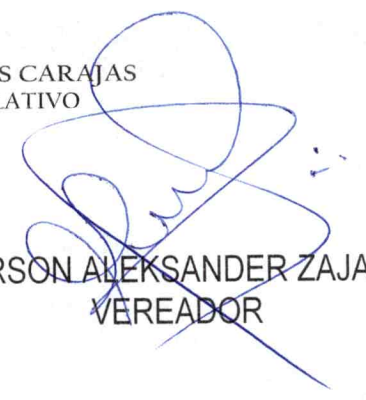
Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

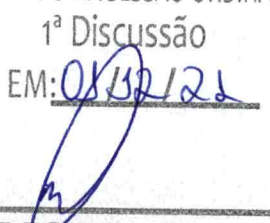
Canaã dos Carajás/PA, 25 de novembro de 2021.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará


EDVALDO RODRIGUES CAVALCANTE
VEREADOR

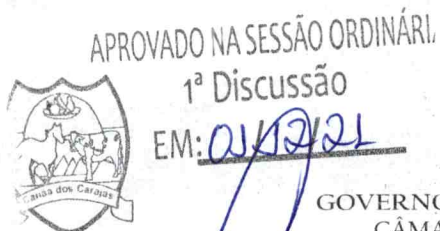

CLEVERSON ALEKSANDER ZAJAC
VEREADOR

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 01/12/21


PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 07/12/21


PRESIDENTE



1ª Discussão

EM: 01/12/21

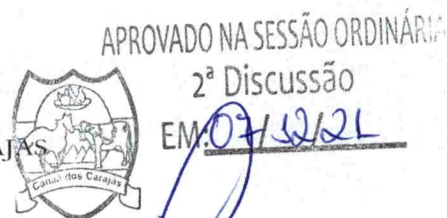
PRESIDENTE



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA



2ª Discussão

EM: 07/12/21

PRESIDENTE

A Presente Emenda, tem a finalidade de cultivar as tradições folclóricas por meio de suas expressões e hábitos, costumes, etnias, festas, danças e artesanato, além de organizar e promover eventos de responsabilidade da administração municipal em parceria com seus respectivos órgãos e ainda organizar e promover programas esportivos.

FUNCEL - Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, existe desde o ano de 2010 tem como objetivos incentivar, difundir e promover a prática do e o desenvolvimento da atividade cultural e artística do município; conservar, administrar e zelar pelo patrimônio cultural e artístico do município de Canaã dos Carajás; manter e administrar outros órgãos municipais que vierem a ser criados na área cultural; cultivar as tradições folclóricas por meio de suas expressões e hábitos, costumes, etnias, danças e artesanato; estimular a criação e a manutenção de bibliotecas, galerias de arte, museus, corais, grupos de danças, teatros e música popular; promover intercâmbio com entidades públicas e privadas, mediante convênio que possibilitem exposições, reuniões e realizações de caráter artístico, literário ou esportivo; organizar e promover eventos de responsabilidade da administração municipal em parceria com seus respectivos órgãos; realizar promoções destinadas à integração social da população, com vistas a elevação de seu nível cultural, artístico e esportivo; elaborar projetos consistentes e de caráter permanente que vise a difusão cultural e esportiva para a sociedade canaense.

Esclareçemos ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pleno Anual, e Lei 954/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de novembro de 2021.


EDVALDO RODRIGUES CAVALCANTE
VEREADOR


CLEVERSON ALEKSANDER ZAJAC
VEREADOR